

ACERCA DO PRINCÍPIO DA PROVENIÊNCIA: APONTAMENTOS CONCEITUAIS

Ana Cristina de Albuquerque
Doutora em Ciência da Informação
Universidade Estadual de Londrina,
albuanati@yahoo.com.br

Diana Vilas Boas Souto
Mestranda em Ciência da Informação
Universidade Estadual de Londrina
dianavbsouto@gmail.com

Resumo: O princípio da proveniência consiste em organizar os documentos de determinada instituição de forma a conservar sua ordem original. Por meio de trabalhos desenvolvidos em diversos países e da observação da constante alusão na literatura da área, pretende-se apresentar uma síntese bibliográfica sobre o posicionamento de autores que contextualizam o princípio da proveniência com o objetivo de discutir os procedimentos de sua consolidação na organização de arquivos ao longo do tempo. O intuito é oferecer subsídios para implementar novos debates e reflexões e melhor compreensão das práticas, das incursões teóricas a respeito do tema e das formas de aplicação do Princípio que irão contribuir de maneira efetiva para o cumprimento do papel dos arquivos na sociedade: manter a ordem da documentação, seja de instituições ou pessoas, para contar a história e preservar a memória de forma a mostrar seu verdadeiro objetivo e intenção ao serem criadas, tendo como resultado o acesso a suas informações.

Palavras-chave: Princípio da Proveniência. Informação Arquivística.
Documento de Arquivo.



1 INTRODUÇÃO

Um princípio, numa perspectiva filosófica, é o início de algo, é de onde alguma coisa procede quanto ao ser, quanto ao acontecer e quanto ao conhecer (ABBAGNANO, 2000). Os significados “ponto de partida” e “fundamento” de determinado processo estão, na visão do autor, ligados na forma como esse termo é expresso.

Quando um princípio é determinado, pode-se perceber que esse vem para descrever o caráter de certa hipótese para que a razão de algo possa ser dada. De acordo com Abbagnano (2000, p. 46), “desde os pré-socráticos, o termo princípio significou ‘princípio de todas as coisas’ ou ‘aquilo de que derivam todas as outras coisas’. Um princípio significa que o início de ser ou de conhecer foi fundamentado em um certo pensamento da realidade, para que esta seja determinada enquanto realidade conhecida e cognoscível. Aristóteles é tido como o primeiro a enumerar uma série de significados ao termo princípio, sendo alguns deles ‘o melhor ponto de partida’ e ‘aquilo que parte de um processo de conhecimento’” (ABBAGNANO, 2000, p. 806).

De forma geral, quando princípios referentes ao objeto de estudo de uma ciência são definidos, ficam estabelecidos os fundamentos que irão possibilitar a formulação de hipóteses e suposições com uma base teórica e conceitual coerente ao objeto. Um princípio, portanto, é o fundamento que se dá ao objeto científico.

O conjunto de princípios e técnicas praticadas nos arquivos vem desde as tabelas de argila até os inventários e catálogos, passando por publicação de manuais, por estudos das administrações arquivísticas e pela realização de eventos e publicação de periódicos científicos com o intuito de fomentar e aprofundar discussões que se convertam em alternativas para resolver problemas gerados nos arquivos, ou seja, “cuentan con el prestigio de la certeza y universalidad de su aplicación práctica” (ROMERO TALLAFIGO, 1994, p. 27), por meio do esforço de profissionais e pesquisadores da área que trabalham com a intenção de melhorar suas práticas e teorias.

Para dar fundamentação e definir conceitos coerentes de serem trabalhados e praticados, o processo de consolidação dos princípios arquivísticos se deu tanto dependendo dos contextos em que se alojavam os arquivos – e assim puderam se desenvolver com o passar do tempo e com a influência de fatores como condições culturais, sociais, de governo etc. –, como pela necessidade de consolidar teoricamente uma área que se

apresentava sem uma regulamentação de suas regras e normas para poder disciplinar as rotinas dos fazeres da profissão, o que foi sendo construído por meio da prática, visando adquirir *status* de disciplina arquivística.

Nesse sentido, temos o princípio da proveniência, em que os documentos devem ser organizados de acordo com a ordem do produtor.

Um marco na teoria arquivística, esse princípio é mencionado por diversos autores como o elemento que direciona as atividades arquivísticas no sentido de lhes dar um rigor no qual não há espaço para arbitrariedades ou subjetividades.

Neste artigo, pretendemos apresentar uma síntese bibliográfica sobre a consolidação dada a esse tema por autores que buscam o debate de caráter científico e desenvolvem reflexões necessárias ao entendimento e à aplicação desses processos. Objetiva-se compreender melhor, por intermédio deste trabalho de revisão, o desenvolvimento teórico e as formas de aplicação que irão contribuir de maneira efetiva para o cumprimento do papel dos arquivos na sociedade: manter a ordem da documentação, seja de instituições ou pessoas, para contar a história e preservar a memória de forma a mostrar seu verdadeiro objetivo e intenção ao serem criadas, tendo como resultado o acesso a suas informações.

O referido princípio serve como base para todos os processos inerentes ao tratamento do documento arquivístico e confirma ainda mais sua relevância com os objetivos da arquivística Integrada – no entanto, as discussões na literatura da área muitas vezes pouco evidenciam essa temática. Concordamos com Heredia Herrera (2003) quando esse indica que o tema não é novo e é bem conhecido por todos, mas sua presença de forma constante nas discussões que acontecem na área nos obrigam a refletir de forma mais apurada as maneiras de seu uso em diferentes realidades, que passam por mudanças muito rápidas e necessitam de novos olhares nos aspectos relacionados a sua aplicação e a seus conceitos.

Para tanto, inicialmente contextualizaremos

historicamente a origem dos arquivos na sociedade em paralelo às formas de organização dos documentos, a fim de entendermos como se deram os processos de formação desse princípio e, em seguida, levantar as bases teóricas que se formaram com o seu desenvolvimento por meio do tempo e dos diferentes lugares em que é trabalhado.

2 IDADE ANTIGA

O aparecimento dos primeiros arquivos se relaciona com o momento em que a sociedade inicia o desenvolvimento da escrita, como pode ser demonstrado a partir da descoberta de plaquetas moldadas em argila, em territórios da Antiga Mesopotâmia, nas quais se observam diversos meios de registro das informações do período. Nesses documentos, eram encontrados fatos configurados nas mais diversas formas e formatos, que se relacionavam a cartas particulares, contratos de negócios, rituais religiosos, documentos oficiais, entre outros. Ressalta-se que esses documentos eram mantidos como forma de testemunho em depósitos de acesso restrito.

Os arquivos não eram concebidos como meros depósitos ou reservas inertes de placas de argila. Eles constituíam já um complexo sistema de informação. Para além dos documentos em si, havia uma estrutura organizacional, um critério seletivo de preservação e a disponibilização de um serviço, determinado tanto pelo valor informativo das placas, como pela pertinência e rigor da sua integração sistêmica. (SILVA *et al.*, 2002, p. 48).

Presume-se que as plaquetas de argila eram organizadas sistematicamente, seguindo uma ordem pré-estabelecida, e havia um respeito com relação aos aspectos orgânicos desses documentos.

Ainda nesse sentido, Silva *et al.* (2002, p. 49) relatam como um dos principais achados, que reflete em si essa estrutura orgânica, a descoberta de uma rede de arquivos em Ebla, onde os tabletas de argila encontrados traziam em si uma relação entre o processo de criação e o de acumulação dos documentos. Seguindo os autores, com as evidências encontradas nesses materiais,

podemos vislumbrar, de uma forma muito inicial, o nascimento dos princípios arquivísticos, pois é uma estrutura que segue um sistema de organização. Porém, por conta dos poucos vestígios que sobraram, não podemos saber maiores detalhes que elucidariam muitas dúvidas e preencheriam “lacunas”, como os próprios autores colocam, a respeito do tratamento dessa documentação que se acumulava em vários suportes.

2.1 Do mundo greco-romano à Idade Contemporânea

Os arquivos romanos têm imensa importância no progresso da organização arquivística. Com seu sentido prático, a administração tinha de ser um elemento com critérios bem definidos, para servir à manutenção do Império.

Em Atenas, o famoso *Archeion* servia à magistratura e ao depósito dos documentos remetidos pelo governo. A organização romana sempre esteve ligada à administração, como indica Mendo Carmona (1995); os templos tinham depósitos que armazenavam documentos como leis, decretos e plebiscitos, e cada cidade grega, *polis*, tinha um lugar separado para os documentos que eram produzidos, e, de acordo com Mendo Carmona (1995), era aplicado de forma rigorosa o respeito à proveniência de tais documentos.

De acordo com Ruiz Rodríguez (1995), com o governo absoluto dos Césares, a organização do Império evoluiu. Constata-se que uma série de oficinas ou departamentos burocráticos, os *scrinia*, começaram a se especializar em assuntos determinados. Cada uma dessas oficinas tinha seu próprio arquivo independente fisicamente, em que se aplicava um rigoroso respeito à procedência dos fundos.

Os lugares onde se depositavam os documentos eram privados, em residências particulares e edifícios públicos como o *Aerarium*, que, de acordo com Porto (1979), eram situados no templo de Saturno e destinados a conservar os tesouros do Estado, que, em parte representado pelo Senado, tinha a necessidade de manter as resoluções de interesse público, escritas e arquivadas nesse lugar.

Destaca-se na organização provincial romana o estabelecimento, nas cidades mais importantes, de *tabulários* provinciais, ou seja, “depósitos” de arquivos onde eram recolhidos documentos da legislação, da jurisprudência e da documentação administrativa da própria província. O *Tabularium*, de acordo com Porto (1979), seria transformado no arquivo central de Roma, evidenciando o tipo de organização burocrática que o mundo greco-romano desenvolveu e o conceito de *arquivo público*, que, no contexto, é vinculado a uma instituição do Estado, a qual conferia fé pública aos documentos nele conservados. Dessa forma, a administração romana permitia a consulta aos documentos por pessoas qualificadas (PORTO, 1979). Essa organização e a compreensão de que esses documentos eram importantes à administração de uma nação, assim como as maneiras de arquivamento, influenciaram, posteriormente, no cuidado e no armazenamento dos arquivos em vários períodos da história.

Há, nos indícios que restaram da organização romana, uma clara demonstração dos preceitos seguidos pela arquivística, percebidos no relacionamento do documento com seu órgão produtor, o respeito a sua ordem e a abertura aos cidadãos, um sistema que mostra o quão importante e complexo pode ser a preservação e a gestão de documentos. A doutrina arquivística e a sistematização dos documentos como valor histórico ainda não eram pensados, pois a organização era lógica, mas é possível encontrar sinais dos precursores daquilo que seria transformado em princípio mais tarde.

Com a queda do Império Romano, o Estado passou a ser considerado pelas características de quem exercia o governo e, assim, sofreu as consequências de um mundo em transformação, que marcou um longo período, em que as características de bem público se perderam, pois o que predominava de forma determinante nesse período era a ideia de privado (REIS, 2006). À Igreja Católica é concedido o poder de custodiar e conservar documentos em catedrais e mosteiros, ocupando o antigo lugar do Império durante toda a Alta Idade Média.

No entanto, a partir do século XII, houve o “[...] redescubrimiento del Derecho Romano y la fundamentación doctrinal de la monarquía [...]” (MENDO CARMONA, 1995, p. 21), o que proporcionou uma grande mudança para os arquivos, pois a monarquia precisava defender seu poder e, para isso, os documentos serviam para comprovar suas propriedades e bens. Caracteriza o cuidado com essa documentação o fato de essas instituições terem pessoas especializadas, “arquivistas” que seguiam normas e tinham a função exclusiva de cuidar dessa documentação, sendo que Reis (2006) aponta que as seções orgânicas eram respeitadas e que essa prática, por meio dos registros, pode ser percebida não só na Europa mas também nos países orientais, como no Mundo Árabe e na China.

O Renascimento trouxe uma nova concepção cultural e artística, assim como científica, com significados importantes que chegaram à Idade Média questionando valores e regras, como a explicação religiosa de textos clássicos e de tudo o que remetia ao mundo. As universidades saíram dos mosteiros e, passando por um longo processo, começaram a difundir o conhecimento com a pretensão de interpretar, por si mesmas, escritos que antes eram apenas submetidos aos clérigos. A produção de documentos, conseqüentemente, aumentou, criando um universo ao mesmo tempo intelectual e rentável para quem lidava com textos escritos.

O Iluminismo forneceu base intelectual aos eventos políticos que se revelaram de grande importância para que teorias e técnicas fossem desenvolvidas no mundo moderno. A defesa da razão em detrimento do teocentrismo veio com a percepção de que as trevas tinham de ser iluminadas, e isso se refletiu de forma muito acentuada nos experimentos científicos. Em meados do século XVII, as descobertas e invenções tomavam conta das discussões de homens que tentavam entender como se dava o movimento das órbitas dos planetas, como era o relevo da lua e no que a pressão atmosférica influenciava nos fenômenos naturais. Assim, com descobertas e inventos, a documentação era produzida em maior quantidade, tendo um fundo de especialização imbuído pelas necessidades emergentes da

sociedade em desenvolvimento.

Esses avanços e ideais influenciaram diretamente a Revolução Francesa, e os arquivos ganharam maior importância a partir de 1789. Destacada por ser um marco no aprimoramento do labor arquivístico, a Revolução trouxe a formulação de novos serviços orientados ao recolhimento, à gestão e à disponibilização dos documentos de interesse patrimonial.

No século XIX, de acordo com Rousseau e Couture (1998, p. 46), a função do arquivista tomou os pontos referenciados na Idade Média e no Antigo Regime, uma vez que suas atribuições se voltaram à “análise e interpretação dos documentos com valor histórico”. Os autores observam também que, a partir do século XX, as qualidades inerentes aos locais dos arquivos passaram a receber uma atenção especial:

[...] novos locais irão receber mandatos especiais, como os centros de documento semiactivos, cuja construção irá visar inicialmente objectivos económicos, ao mesmo tempo que pretende assegurar a sua conservação [...]. Os locais onde se encontram instalados os arquivos foram sucessivamente símbolo de autoridade, de credibilidade e de poder. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 41- 42).

A preocupação com a conservação dos documentos em seu próprio local, com a proteção desses documentos e com o caráter rentável que poderiam trazer marcou esse período para os arquivos. A partir da observação e dos estudos feitos com os documentos antigos e seus respectivos locais de armazenamento, foi possível, de acordo com os autores supracitados, saber como era a participação dos arquivos na vida administrativa e, mais tarde, na vida das cidades e das pessoas – com arquivos pessoais, sociais, eclesiásticos –, e ter uma melhor compreensão de como a gestão foi utilizada para essas informações, além das necessidades de aprimorar e ter profissionais especializados para o serviço (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 42).

A partir da Primeira Guerra Mundial, a produção de documentos teve um aumento bem significativo, o que obrigou os profissionais de arquivo a buscarem alternativas que pudessem

auxiliar em seu tratamento. Com a Segunda Guerra Mundial, esse problema se agravou e as autoridades nos arquivos buscaram novas soluções junto aos órgãos produtores para que esse acúmulo fosse de algum modo remediado, e foi criado, na década de 1950, o Conselho Internacional de Arquivos (CIA), em que leis e normas eram discutidas com ênfase no desenvolvimento tanto de uma teoria como de uma prática arquivística condizente com as constantes mudanças e desenvolvimentos tecnológicos. A “Teoria das três idades do arquivo” – arquivos correntes, arquivos intermediários e arquivos históricos ou permanentes – é fruto dessas mudanças. De acordo com Lopes (1996), a divisão dos arquivos em três idades “[...] foi uma inovação norte-americana do pós-guerra, nos anos 60 e 70 [...]”, assim, passou a ser debatida em maior proporção e se estendeu aos países da Europa, acarretando a criação de serviços e de depósitos para que fosse colocada em prática, conseguindo dar uma visão real das características e das funções que cada documento tem no fundo de arquivo.

Dessa forma, a arquivística contemporânea tomou corpo e foram expostas suas atividades, processos e princípios, propiciando que teorias se aprofundassem, no sentido de tornar sólidas as bases de apoio, para o melhor desenvolvimento de suas práticas.

3 DISCUTIR O PRINCÍPIO DA PROVENIÊNCIA: um debate em torno de conceitos

A emergência de um mundo em mudança e da produção constante de uma massa documental em diversas instâncias fez com que discussões importantes para o desenvolvimento de teorias no terreno da arquivística fossem acatadas e pensadas de maneira a melhorar o acesso e o armazenamento da documentação.

O princípio da proveniência não era uma inovação, pois, em períodos anteriores e em lugares diferentes, a iniciativa de acatar uma ordem original de documentos já era utilizada. No

entendimento de Martín-Pozuelo Campillos (1996, p. 25), “la formulación del Principio de Procedência no es resultado de un único momento ni sucede en un único lugar.”

Também nesse sentido, Heredia Herrera demonstra que o processo de formulação do princípio se deu a partir da necessidade de ampliar as aplicações práticas junto aos documentos, sua posição fica explícita quando cita Duchein: “Al margen del respeto a los fondos, o principio de procedência, cualquier trabajo no puede ser sino arbitraio, subjetivo y desprovisto de rigor” (DUCHEIN, 1977 *apud* HEREDIA HERRERA, 2003, p. 3).

Não é possível afirmar que anteriormente a esse princípio não existiram trabalhos direcionados a entender e auxiliar a organização dos documentos, o que chama a atenção é que se identifica por meio da literatura o anseio dos profissionais em diversos locais do mundo por algo que norteasse o fazer do arquivista a partir de informações presentes nos próprios documentos.

Essa constatação vai ao encontro das palavras de Heredia Herrera, que aloca esse princípio como de importância principal na arquivologia, uma vez que traz à tona especificidades presentes no arquivo, haja vista a distinção com outras unidades informacionais, como bibliotecas e centros de documentação.

Así pues cuando nos enfrentamos al principio de procedência hay que reconocerlo como primero, principal, natural y general principio de la Ciencia Archivística. Configuraré toda nuestra metodología, estando presente em todas las intervenciones archivísticas. Dará especificidad a los archivos distinguiéndolos de las Bibliotecas y de los Centros de Documentación. (HEREDIA HERRERA, 2003, p. 3-4)

O princípio incide diretamente no tratamento primeiro que deve ser dado aos documentos de arquivo, num constante esforço de os manter unidos e organizados como originalmente. Na afirmação de Borrás (2001 *apud* RODRIGUES, 2008, p. 204), “[...] princípio da proveniência, segundo o qual os documentos de um fundo devem ser devidamente organizados segundo a

estrutura originária ou a ordem natural de produção [...]”, percebemos que há uma aproximação entre os conceitos debatidos pelos autores que tratam do tema. Nesse sentido, Martín-Pozuelo Campillos (1996) nos remete ao ponto do entendimento do que é necessário para que o princípio possa realmente cumprir a proposta de seu enunciado. As instituições e sua organização, como são desempenhadas as funções, são os resultados da gênese dos documentos, que são delimitados teoricamente por três elementos:

1. Una *Institución*, como sujeto productor de documentos. Elemento que constituye el marco de referencia del próprio principio.
2. El *documento de archivo*, como producto que resulta de la actividade de la Institución, más específicamente del cumplimiento de las funciones de aquélla [...].
3. Y, finalmente, el *archivo* como el estádio al que se destinan los documentos producidos (elemento 2) por la institución (elemento 1) y que concretamos como el marco de aplicación de este principio. (MARTÍN-POZUELO CAMPILLOS, 1996, p. 61)

A partir dos elementos proferidos pela autora, temos as bases em que o princípio poderá, de forma pontual, ser aplicado para aperfeiçoar os procedimentos de organização a serem adotados junto ao arquivo. A tríade evidencia os papéis que cada um dos elementos desempenha em relação ao princípio.

Em sua obra sobre a construção do princípio da proveniência, Martín-Pozuelo Campillos (1996) escreve que o antecedente mais antigo sobre o assunto é exposto por Bautier: no ano de 1328, o Rei da França, Carlos V, renunciou ao reino de Navarra e considerou correto que a documentação ficasse com cada reino correspondente, assim, tem-se uma aproximação e um indício do que viria a se concretizar como as bases do princípio.

As autoras Martín-Pozuelo Campillos (1996) e Heredia Herrera (1991) fazem referência à obra de Adolf Brenneke e mostram que, na concepção desse autor, o princípio teve sua origem com *Von Archiven*, de Filippo Ernest Spiers, em 1777. O

autor alemão, de acordo com Martín-Pozuelo Campillos (1996), entende que o princípio da proveniência se caracteriza por recusar qualquer tipo de classificação que se refira ao conteúdo dos documentos.

Também, em 1819, Martín-Pozuelo Campillos (1996) afirma que, no enunciado teórico da *Academia de la Ciencia de Berlín*, pode-se perceber que Brenneke declarou que seria desaconselhável ao governo prussiano fragmentar os arquivos, fato que a autora considera como um “juicio”, mas que, adiante, terá grande importância, pois se transformará em um princípio.

É inegável o papel da Revolução Francesa para o desenvolvimento dos arquivos e da própria teoria arquivística, com reflexões que surgiram como o direito de todo cidadão de ter acesso aos arquivos. Houve também o estabelecimento de diretrizes para armazenamento de documentos vindos de diferentes arquivos, tornando, assim, impossível definir qual a origem desses documentos. Em todos os setores da sociedade, as mudanças eram visíveis e os arquivos tiveram importante papel nesse processo, pois “[...] ahora el archivo pasa a ser considerado *garantía de derechos de los ciudadanos y jurisprudencia de la actuación del Estado*” (MENDO CARMONA, 1995, p. 22). Com a criação dos *Archives Nacionales*, em 1789, esse órgão ficou responsável pelos arquivos da nação, contudo, a centralização desses documentos foi prejudicial a sua organização e depois à tentativa de reorganização.

O mal foi relativamente pequeno quando se tratava de classificar dessa forma, arquivos de um só organismo (isto é, arquivos de uma mesma origem). Muito mais grave se tornou, porém, nos grandes depósitos de arquivos [...] onde foram reunidos arquivos de diferentes proveniências. (DUCHEIN, 1986, p. 15)

Essa atitude foi tomada por vários países que centralizaram arquivos públicos e privados misturando documentos de diferentes origens.

Também à época, a evolução na organização dos fundos documentais teve a influência de diversos trabalhos relacionados

à classificação das ciências, sendo um deles a classificação botânica elaborada por Linneo e a classificação ideológica ou temática desenvolvida pelos franceses Daunon e Camus. Porém, essas práticas apresentaram lacunas que resultaram na mescla de documentos e em variações no processo de aplicação que colocaram em dúvida sua utilidade junto aos arquivos (CRUZ MUNDET, 1996, p. 230).

A desordem dos arquivos por conta das decisões tomadas de forma ideológica, de acordo com Silva *et al.* (2009) e Duchein (1986), gerou graves consequências que, com o passar do tempo, foram se tornando insustentáveis. Nesse contexto, é considerado o fato de que, se um determinado fundo vem de uma unidade, não se pode alterar sua organização, do contrário será impossível manter uma ordem na documentação. Assim, é formulado o princípio da proveniência, que veio em forma de instruções que deveriam ser conduzidas pelos Arquivos do Estado.

Defendido por muitos autores como o historiador que marcou o início desse princípio, no sentido de lhe dar visibilidade e uma expansão a partir da Revolução Francesa, Natalis de Wally é citado na literatura da área como a principal figura responsável pelo conhecimento do princípio de *respect des fonds*. Foi com sua manifestação que o princípio da proveniência se “concretizou de forma explícita” (SILVA *et al.*, 2009, p. 107).

Em 24 de abril de 1841, uma circular continha as instruções de como e o que os arquivos deveriam respeitar para que a documentação tivesse uma ordem viável de ser armazenada e, conseqüentemente, recuperada. Duchein (1986, p. 16) expõe algumas dessas instruções:

[...] reunir os documentos por fundos, isto é, reunir todos os títulos (todos os documentos) provindos de uma corporação, instituição, família ou indivíduo, e dispor em determinada ordem os diferentes fundos... Documentos que apenas se refiram a uma instituição, corporação ou família não devem ser confundidos com o fundo desta instituição, dessa corporação ou dessa família [...]. (DESJARDINS, 1890, p. 30, *apud* DUCHEIN, 1986, p. 16)

O princípio da proveniência prima pela constituição de

fundos, com base em que todos os documentos que venham de uma instituição, família, pessoa etc., não sejam separados. Dessa forma, é possível que se formem fundos de arquivos com documentos provenientes de um mesmo lugar e é importante no sentido de ser um passo para o desenvolvimento teórico no campo dos arquivos.

Para a execução das novas instruções em vigor com procedência da circular de 24 de abril de 1841, foi proposto um esquema que tinha, de acordo com Martín-Pozuelo Campillos (1996) e Schellenberg (2006, p. 241-242), os seguintes pontos:

- a) os documentos deviam ser agrupados por fundos (*fonds*), isto é, todos os documentos originários de uma determinada instituição, tal como uma entidade administrativa, uma corporação ou uma família, seriam agrupados e considerados como o *fonds* daquela determinada instituição;
- b) os documentos de um *fonds* deviam ser arranjados por grupos de assuntos, e a cada grupo seria atribuído um lugar definitivo em relação aos outros grupos; e
- c) as unidades, nos grupos de assuntos, seriam arranjadas conforme as circunstâncias, em ordem cronológica, geográfica ou alfabética.

Dessa maneira, o objetivo era ter uma melhor forma de executar as mudanças e transferências que os arquivos sofriam saindo de seu lugar original e indo para os arquivos centrais, poder visualizar um relacionamento dos documentos que constituíam um fundo e, principalmente, agrupar e separar esses documentos respeitando sua identidade e conferindo ao arquivo sua função de resguardar sua natureza jurídica ou histórica.

As consequências do princípio da proveniência não foram imediatas. No entanto, com sua definição, que se desenvolveu por vários países, foi possível explicar o contexto dos documentos desde seu nascimento, o que é preciso para compreender os diversos processos administrativos e culturais que o fizeram chegar até o *status* de ser armazenado.

Sem saber das intenções e objetivos do órgão que o produziu, é impossível entender o verdadeiro papel de um documento e o caracterizar conforme necessário para gerações futuras.

[...] é essencial para a apreciação de um documento qualquer, saber com exatidão quem o produziu, em que circunstâncias, no desenrolar de que ação, com que objetivo, a quem se destinava, como e quando foi recebido por seu destinatário e por que meios chegou até nós. Tal conhecimento só é possível na medida em que o conjunto de documentos que o acompanha tenha sido conservado intacto, individualizado, sem possível mistura com documentos de outras proveniências, mesmo que esses se refiram ao mesmo objeto. (DUCHEIN, 1986, p. 17)

O documento arquivístico é prova das atividades e das funções exercidas pela entidade que o produziu e pertence a toda uma cadeia que engloba outros documentos. A partir do princípio da proveniência tem-se um início de reestruturação dos arquivos que sofreram com o processo concentracionista dos novos regimes burgueses e com as classificações que alteravam sua ordem natural.

Reconhecido desde então, de forma generalizada, não apenas como uma regra de carácter prático, mas também como um postulado com valor teórico evidente, o “princípio de respeito pelos fundos” tem sido considerado como o fundamento essencial da Arquivística, em contraposição à ordenação por assuntos defendida no tempo dos iluministas. (SILVA *et al.*, 2009, p. 105)

Os autores supracitados também explicam que, à época, o princípio se aplicava aos ideais historicistas e românticos, que, mais adiante, iriam se desenvolver e, influenciados por um contexto nacionalista, transformar os arquivos em “laboratórios do saber histórico” (SILVA *et al.*, 2009, p. 114). Isso dava um maior respaldo para a adoção do princípio, já que esse possibilitava trazer a história registrada não só das administrações, mas também dos diferentes períodos e situações pelos quais uma nação passou. Duchein (1986, p. 16) afirma que:

Hoje, pode-se dizer que, com pequenas e inexpressivas nuances, o princípio do respeito aos fundos ou princípio de proveniência é universalmente aceito como base da Arquivística teórica e prática. As críticas que, vez por outra, suscita referem-se, tão somente, a algumas de suas aplicações e não ao princípio

propriamente dito. Podemos considerar, legitimamente, que este jamais será questionado fundamentalmente e que se constitui numa aquisição definitiva da Arquivística.

O autor estadunidense Theodore Schellenberg escreve que o desenvolvimento e a adoção desse princípio por diferentes países podem ser observados de várias maneiras. Na Alemanha, por exemplo, em 1874, utilizou-se o termo *Provenienzprinzip* para estabelecer que “as principais divisões, no Arquivo do Estado, deviam ser formadas pela separação dos documentos originários nas diversas unidades administrativas do governo” (SCHELLENBERG, 2002, p. 246).

De forma diferente ao modelo francês, os arquivos cedidos mantinham a sequência de arranjo original dos órgãos produtores. Assim, o sistema prussiano manteve a ordem original das funções administrativas de seus criadores (SCHELLENBERG, 2002).

O autor também fala sobre os Países Baixos, que adotaram o princípio da proveniência como desenvolvido na Prússia, e o que marca esse feito é a publicação do Manual Holandês elaborado por Samuel Muller, Johan Adrian Feith e R. Fruin, em 1898, com o título de “Manual de arranjo e descrição de arquivos” (*Handleiding vor het ordenen em bescheijven van archieven*).

Esse manual, como bem abordado na literatura da área, foi o primeiro que discutiu estritamente a arquivística de forma a inferir reflexões que iam para o terreno teórico, pois dispunha de métodos e regras para os profissionais que trabalhavam em arquivos, uma novidade, pois a área era vista como auxiliar da história. Com a publicação desse e de outros manuais, a arquivística pôde começar a construir seu campo teórico e pensar não só nos fazeres como também em suas bases metodológicas. O Manual Holandês foi traduzido para diversas línguas e se tornou fundamental para os estudos sobre arranjo e descrição (SCHELLENBERG, 2006).

Para Martín-Pozuelo Campillos (1996), a ideia principal exposta no manual está nos parágrafos 1, 2 e 16, em que os autores primeiramente definem o que é um arquivo a partir do

ponto de que o conjunto de documentos escritos ou recebidos por um órgão, pessoa ou funcionário, fique a cargo desse órgão. Em segundo, os autores do manual explicam que o arquivo é um todo orgânico, e aqui podemos pensar no sentido de que um arquivo é um elemento vivo, o qual sofre transformações de acordo com o que é determinado em suas regras e em seu desenvolvimento.

Em terceiro, os autores, de acordo com Martín-Pozuelo Campillos (1996), afirmam o princípio de respeito pelos fundos, quando destacam que o sistema de classificação deve se basear inteiramente na ordem original do arquivo, sendo, no entendimento da autora, o preceito mais importante, pois vai esclarecer as regras anteriores e garantir o princípio da proveniência. O princípio da ordem original pode ser entendido quando do respeito à organização dos fundos de arquivo a seu órgão produtor.

Os autores do Manual Holandês fazem referência a Leopoldo Galeotti, diretor do Arquivo da Coroa da Itália, e fica perceptível que a defesa da organização original, assim como os fatores que devem ser levados em consideração na constituição e preservação do arquivo, mostra uma posição reflexiva dos autores, ao direcionarem seus esforços à solução dos problemas que se encontravam juntamente com o desenvolvimento e o aperfeiçoamento, e uma primeira aproximação para a teorização das práticas existentes nas instituições:

O arquivo bem ordenado deve apresentar, no arranjo dos documentos, a imagem da estrutura orgânica do Estado, assim como o arquiteto revela, na fachada, o objeto e a estrutura interna do edifício. (ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES, 1975, p. 49)

Obra de extrema relevância na arquivologia, o Manual Holandês, deixa à escolha do arquivista a aplicação ou não do princípio, de acordo com cada realidade.

Entendidos como dois importantes marcos históricos por Martín-Pozuelo Campillos (1996), a formulação das instruções francesas, em 1841, e o Manual Holandês, de 1898, estabelecem a reflexão sobre o princípio da proveniência no sentido de dar a

esse uma definição mais ampla em relação à origem dos documentos, sendo, o Manual Holandês, uma contribuição que evidenciou sua relevância.

Não se deve esquecer que o manual faz parte de um certo contexto e de uma determinada época e, por isso, tem suas lacunas, como adverte Sousa (2006), ao afirmar que o valor dado ao pioneirismo do manual é totalmente correto, pois ele ainda exerce influência nas práticas e na teoria arquivística, no entanto, as limitações históricas ficam visíveis, conforme explica: “Os autores holandeses formularam ou sistematizaram regras fundamentadas, principalmente, nas características dos registros documentais e das estruturas administrativas de sua época” (SOUSA, 2006, p. 127). O que, como exposto anteriormente, não tira, de nenhuma maneira, o mérito da publicação, haja vista que todo material produzido é fruto de sua época e de tentativas de resoluções de problemas que podem ir além, mas que têm o intuito de melhorar um feito a partir de bases empíricas, como é o caso da arquivística. O manual foi extensamente utilizado e adotado por muitos países a partir de suas traduções, confirmando também como o princípio da proveniência estava sendo aceito pelos profissionais da época.

Na Inglaterra, de acordo com o importante teórico Sir Hilary Jenkinson, observa-se uma ressalva no processo de organização física dos documentos, o que não ocorreu em outros locais onde o princípio foi debatido (SCHELLENBERG, 2002, p. 251).

Na sua opinião, justifica-se que o arquivista quebre uma ordem original bem estabelecida, apenas “no papel, conservando o arranjo físico, onde há um arranjo determinado” no estado em que o mesmo foi encontrado. Jenkinson admite que haja circunstâncias especiais nas quais se possa transigir quanto ao princípio fundamental de conservação da ordem original, mas adverte que o arquivista que empreende tal rearranjo “assume uma responsabilidade muito grave”. (SCHELLENBERG, 2002, p. 251-252)

A posição de Jenkinson faz jus à importância e à necessidade de conhecer os documentos que estão em processo de organização. Essa ressalva enunciada deve ser feita somente em ocasiões em que o profissional tenha demasiado conhecimento da estrutura de origem, ao contrário o dano pode ser irreparável, pois todo o arranjo original da documentação é totalmente perdido.

A discussão sobre a aplicação e a teoria do princípio da proveniência passa principalmente pelos Estados Unidos, onde Bellotto (1991) afirma que seu uso já era discutido antes mesmo de ser criado, em 1934, o *National Archives*. A autora se refere ao ano de 1912, defendendo que já havia documentos que evidenciavam a adoção do princípio de *respect des fonds*, como um projeto proposto para a organização de arquivos estaduais.

Como dito anteriormente, esse país tem como expoente Theodore R. Schellenberg, que, com sua obra *Arquivos Modernos*, discorre sobre os conceitos e as técnicas arquivísticas ressaltando uma série de elementos que apontam para uma integração no tratamento dos arquivos.

O autor assinala ainda que a documentação produzida por unidades administrativas poderia ser ou não composta de materiais arquivados, dando um caráter variado e numeroso ao *Record Group*.

Quadro demonstrativo dos preceitos estabelecidos para o princípio da proveniência na Europa e na América.

Princípio da proveniência, baseado em Schellenberg (2002, p. 56-57)	
França (1794-1841)	<ul style="list-style-type: none"> • os documentos são agrupados por fundos (<i>fonds</i>); • os fundos são arranjados por grupos de assuntos; • unidades arranjadas em ordem cronológica, geográfica ou alfabética.
Alemanha (1874-1907)	<ul style="list-style-type: none"> • o arranjo dos documentos deve ser feito de acordo com a proveniência de suas partes constituintes; • os fundos são arranjados por grupos de assuntos; • <i>Registraturprinzip</i>.
Países Baixos (1897-1905)	<ul style="list-style-type: none"> • Manual Holandês; • <i>Archief</i>; • manter ou reconstituir a ordem original do registro.

Inglaterra (1841)	<ul style="list-style-type: none"> • arranjados em grupos (<i>archives groups</i>); • agrupados por séries principais; • quebra da ordem original, preservando o arranjo físico.
América (1909-1956)	<ul style="list-style-type: none"> • <i>records groups</i>; • <i>Collective Record groups</i>; • criação de grupos para diversos serviços (<i>bureaux</i>); • arranjo de subgrupos de acordo com relações entre si; • subgrupos se compõem de séries.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Dessa forma, em cada região e em cada momento, o princípio da proveniência esteve, de forma intuitiva ou por necessidade, de maneira consciente ou com objetivos de reunir documentos que poderiam se perder em meio a tantos outros, a se desenvolver conforme regras impostas e com diferentes denominações.

Tratando do assunto, Heredia Herrera (1991, p. 33) afirma que: “El principio de procedencia se ha ido afirmando en todos los países como principio fundamental de la Archivística en contraposición a la ‘ordenación por materias’ propuesta en tiempos de la Ilustración”.

A definição do princípio da proveniência na contemporaneidade tem sua ótica voltada à Arquivística Integrada¹, que tem como expoentes Rousseau e Couture. Segundo Lopes (1996, p. 76):

O surgimento no Canadá da proposta de uma arquivística integrada, possivelmente, relaciona-se com o contexto histórico de um país que vive a dualidade da influência cultural europeia continental, especialmente a francesa e a do pragmatismo anglo-saxão desenvolvido nos Estados Unidos. [...]. É notável, nesta proposta, a busca de se fundir o records management com a archivistique, em bases diferentes, onde o resultado é superior à soma das partes. Trata-se de um projeto teórico e prático que não renega, aprioristicamente, as origens da arquivística, mas faz a

¹ De acordo com Garcia e Schuch Junior (2002, p. 46): “A arquivística integrada, desenvolvida no Canadá por Rousseau e Couture (1982, 1998), propõe uma arquivística que se preocupa com o tratamento da informação desde seu nascimento até o seu destino final. A arquivística é tratada como a disciplina que agrupa todos os princípios, normas e técnicas que regem as funções de gestão dos arquivos, tais como a criação, a avaliação, a aquisição, a classificação, a descrição, a comunicação e a conservação.”

releitura e a adaptação aos problemas atuais.

De acordo com Lopes (1996), Rousseau e Couture usam a gestão da informação, auxiliada pela gestão de documentos, para uma reinterpretação dos pilares tradicionais na arquivística. Eles têm como base duas vertentes, em que os documentos não devem ser misturados com os de outra proveniência, e cada um deve ser depositado no fundo de origem, ou seja, “preside à organização dos documentos nas unidades e que estes devem conservar e, por outro lado o valor de testemunho que alguns deles têm” (ROUSSEAU; COUTURE 1998, p. 82).

Para os autores supracitados, Natalis de Wailly deu uma “personalidade” que disciplinava a arquivística com uma nova maneira de tratamento, na qual os profissionais poderiam se apoiar para evitar que erros fossem cometidos ao permitir que a organização fosse realizada por fatores que não seriam, de modo algum, fiéis a sua origem, como assunto, autor, cronologia etc. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998).

Os autores escrevem que esse princípio é a base teórica e a norma que deve estar presente na elaboração de todos os procedimentos que farão parte do tratamento dos documentos de arquivo. Eles afirmam que, independente da idade dos documentos, o princípio da proveniência deve ser respeitado a fim de regular todo o conjunto de informações e documentos advindos de organismos ou de pessoas (ROUSSEAU; COUTURE, 1998).

Pense-se na criação, avaliação, aquisição, classificação, descrição, comunicação ou na conservação dos arquivos: todas as intervenções do arquivista devem ocorrer sob o signo do princípio da proveniência e, à partida, do reconhecimento do fundo de arquivo como unidade central das operações arquivísticas.

O princípio da proveniência, para os autores, tem dois graus, sendo o primeiro relacionado à forma de arranjo, na qual os documentos gerados por determinada pessoa ou instituição permanecem unidos ou podem ser agrupados, caso estejam

separados (ROUSSEAU; COUTURE, 1998). Ele pode ser aplicado tanto na fase corrente quanto intermediária. Os autores chamam a atenção para a necessidade de se respeitar esse primeiro grau e preservar a utilidade administrativa dos documentos, assim como a importância do valor de testemunho que é conseguido justamente por conta desse respeito, pois “os documentos activos e semiactivos de uma unidade formam uma entidade própria que não pode ser misturada com os documentos de uma ou de várias outras unidades” (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 83).

No segundo grau, os documentos pertencentes a um fundo têm, obrigatoriamente, que preservar ou restabelecer o lugar que ocupam originalmente no arquivo. Também exposto por Mendo Carmona (2004), o segundo grau pode ser entendido como o princípio de respeito à ordem original ou estrutura interna dos fundos, em que um vem ligado ao outro, isto é, em se tratando dos fundos de arquivo, esses devem conservar a organização interna do organismo, ou seja, seções, séries e subséries não devem se misturar entre si e tampouco a ordem desses elementos deve ser modificada. Tudo deve seguir a ordenação que teve em seu início.

A autora complementa com a seguinte afirmação:

Se puede decir que el principio de procedencia y de respeto al orden originario se fueron construyendo de forma paralela y estrechamente ligados, aunque para algunos autores son dos principios distintos, complementarios pero diferentes. Para ellos la prueba son las distintas posturas que sobre el orden originario mantienen algunos teóricos de la archivística y las mismas escuelas archivísticas de diferentes países, sin poner en tela de juicio el principio de respeto a la procedencia de los fondos. (MENDO CARMONA, 2004, p. 37)

Rousseau e Couture afirmam que, para que o segundo grau seja cumprido, faz-se necessária a existência de uma ordem original aos documentos, na qual entram os quadros de classificação e as outras funções relativas à organização do arquivo. Em casos em que o arquivista tem de fazer um trabalho mais acentuado em relação à ordem original, os autores deixam a escolha: “Na ausência de um quadro de classificação para os

activos, o arquivista escolhe entre as seguintes possibilidades: conservar a ordem existente, tentar reconstituir a ordem primitiva ou aplicar outra ordem” (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 84).

Como vantagens da aplicação do princípio da proveniência, Rousseau e Couture (1998) elencam a integridade administrativa e o valor de testemunho, pois os arquivos são o resultado de todas as atividades de pessoas ou instituições, e conservá-los em sua ordem natural é poder deixar para conhecimento futuro tanto o testemunho histórico quanto o reflexo das funções desenvolvidas.

Nesse sentido, Schellenberg (2002, p. 260), que também é referenciado por Rousseau e Couture (1998), explica que:

- a) o princípio protege a integridade dos documentos [...];
- b) o princípio ajuda a revelar o significado dos documentos, pois os assuntos de documentos individuais somente podem ser completamente compreendidos, no contexto, com documentos correlatos;
- c) o princípio dá ao arquivista um guia exequível e econômico para o arranjo, descrição e utilização dos documentos sob custódia.

De acordo com Heredia Herrera, o princípio da proveniência configura uma orientação da arquivística como disciplina, na qual a ordem é sua qualidade essencial, pensando de forma ampla no sentido do termo, em que os documentos são produzidos naturalmente. A autora insiste em afirmar que “la condición esencial del archivo: su organicidad, resultado de dos actividades complejas como son, y veremos, la clasificación y la ordenación” (HEREDIA HERRERA, 1993, p. 34).

A partir das afirmações da autora supracitada, Rousseau e Couture escrevem que a utilização do princípio da proveniência define a conservação dos documentos em seu lugar de origem e no lugar onde serão armazenados, contemplando, assim, sua forma de arranjo e estruturação interna, o que favorece a recuperação das informações a partir do momento em que evidencia todas as funções e relações do funcionamento e das atividades que refletem seu órgão produtor, “isto confere um

método de trabalho ao arquivista, em virtude do qual ele considera primeiro as unidades de trabalho maiores, e em seguida as mais pequenas” (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 85).

Dessa maneira, a recuperação das informações fica muito mais explícita com o conhecimento das relações determinadas pelas atividades e funções do órgão produtor, quando da aplicação do princípio da proveniência. Outra vantagem apontada pelos autores é da maximização do processo de gestão dos arquivos, pois:

Para cada uma das funções arquivísticas, o princípio da proveniência fornece grandes eixos, um quadro geral de intervenção baseado nas características e nas actividades da pessoa moral ou física a que se refere. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 85)

Em dissertação de mestrado², Tognoli (2010) faz uma análise, através de alguns autores, da “redescoberta da proveniência pelos arquivistas canadenses”, mostrando que ao princípio foi dado um novo significado, contemplando seu contexto, produção e sentido social. Nas palavras da autora:

Entendido antes como um princípio físico e estático, seu objetivo era proteger a integridade dos fundos, mantendo-os unidos fisicamente. No entanto, mais do que manter a união dos documentos provenientes de uma mesma fonte criadora, em um fundo específico, o princípio pode ser utilizado para análise funcional nos contextos e processos de criação dos documentos. (TOGNOLI, 2010, p. 65)

Assim, o princípio da proveniência passa a ser entendido valorizando os múltiplos contextos que podem estar envolvidos na produção de um documento, o que mostra de forma mais clara a dinâmica de seu funcionamento no órgão produtor ou no processo de vida de uma pessoa, assim como toda a estrutura social que sustenta e sustentou as atividades daquele documento, tendo explicitada também sua função social (TOGNOLI, 2010).

² Para maior aprofundamento no assunto, ver Tognoli (2010).

As definições e conceitos expostos pelos autores confirmam que as possibilidades levantadas para o uso do princípio da proveniência garantem aos profissionais um método de trabalho com segurança, no sentido de eliminar prováveis prejuízos ao arquivo, como perdas ou mudanças de regiões, com risco de dispersão da documentação. Garantem também que seja mantido o preceito de que os documentos de determinado lugar fazem parte da história e da herança cultural de um povo (LOPES, 1996). Sua utilização, tanto na prática quanto no seu desenvolvimento teórico, mostra a relevância que esse princípio tem em relação ao tratamento, à organização e à função dos arquivos, que necessitam de estudos voltados ao alicerce de suas teorias.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento da arquivologia se dá por meio do estabelecimento de normas, princípios e regras oriundas das atividades e necessidades reais de profissionais que lidam com a documentação de diversas instâncias. Para organizar, conservar e disponibilizar documentos, é necessário que o arquivo mantenha uma disciplina de métodos e técnicas que respondam às dificuldades enfrentadas por esses profissionais. De acordo com Rousseau e Couture (1998, p. 53):

Os princípios arquivísticos são, pois, muito recentes. Eles mostram o desenvolvimento inequívoco da disciplina que tinha necessidade de assentar as suas práticas em bases mais teóricas. Por sua vez, estes princípios serviram para alimentar o refinamento dos métodos e favoreceram a estruturação deles.

Com essa “alimentação” e o favorecimento da estruturação de métodos da arquivística, o princípio da proveniência se desenvolveu ao longo do tempo, de formas diferentes e com nomenclaturas por vezes distintas, mas sempre com a intenção de melhorar e ampliar as técnicas e os procedimentos utilizados em um arquivo, além de ser discutido e pensado de forma teórica, para dar sustentação às mudanças

estabelecidas nos acervos.

Nesse sentido, a aplicação do princípio da proveniência auxilia no desenvolvimento de processos que permitam que a documentação seja não só organizada de forma a refletir todo seu método de produção e contexto em que foi gerada, como também disponibilizar as informações de modo a que se tenha uma visão total sobre os acontecimentos e fatos que marcaram sua produção.

Respeitar a ordem original da criação de documentos é poder estruturar de forma lógica como a história de um lugar ou de uma pessoa pode ser contada e servir a diferentes funções.

Os prejuízos que podem ser gerados com a dispersão dos documentos que compõem um fundo são inúmeros e, ao analisar uma situação em que são retirados do contexto de acumulação e organização original, a contextualização das estruturas que compõem aquele fundo se torna quase impossível. Duchein (1977, *apud* CRUZ MUNDET, 1996, p. 231) afirma que esse princípio seria a melhor forma de assegurar a ordem original e uniforme dos documentos, uma vez que propicia uma ordenação teórica instituída na natureza original do fundo, o que favorece a organização dos documentos, haja vista que anterior a esse princípio “los archivos caerán em um desorden difícil de remediar” (DUCHEIN, 1977, *apud* CRUZ MUNDET, 1996, p. 231). Vale lembrar também que o “documento é gerado como um meio ou instrumento de ação [...]” (DURANTI, 2000, *apud* RONDINELLI, 2002, p. 48), sendo essa ação única, o contexto se desfaz quando não se tem meios para reproduzi-lo.

Dessa forma, o valor e a necessidade de utilização do princípio da proveniência são evidenciados apesar das discussões em torno de seus usos, sentidos e significados, pois ele direcionará as atividades arquivísticas, no sentido de dar bases seguras para o entendimento de como lidar com os problemas e questões que surgem a partir da organização dos arquivos.

O relacionamento entre documentos e seu produtor e dos documentos entre si tem assegurado seu caráter orgânico por meio desse princípio, que demonstra a importância de se compreender a natureza de um documento a partir do momento em que esse se

desdobra contendo características que fazem com que o façam reconhecer como um documento arquivístico, com valores e informações que façam sentido a seu produtor e a seus pesquisadores. A aplicação do princípio da proveniência consiste em ajudar a tornar acessíveis e compreensíveis as informações em um determinado documento, unindo as relações sociais à dimensão informacional.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. 2. ed., São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES. **Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1975.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

BRASIL. ARQUIVIO NACIONAL. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: AN, 2005.

DUCHEIN, Michel. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. **Arq. & Adm.**, Rio de Janeiro, v. 10-14, n. 1, abr. 1982/ago.1986, p. 14-33.

GARCIA, Olga M. C.; SCHUCH JUNIOR, Vitor Francisco. A aplicação da arquivística integrada, considerando os desdobramentos do processo a partir da classificação. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 7, n. 1, p. 41-56, jan./jun. 2002.

HEREDIA HERRERA, A. **El principio de procedencia y los otros principios de la archivística**. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo. 2003, (Coleção Scripta, 5).

HEREDIA HERRERA, A. **Archivística general**: teoría y práctica. 5. ed., Sevilla: Diputación Provincial de Sevilla, 1991, 510 p.

LOPES, Luis Carlos. **A informação e os arquivos**: teorias e práticas. Niterói: EDUFF; São Carlos: EDUFSCAR, 1996.

MARTÍN-POZUELO CAMPILLOS, M. Paz. **La construcción teórica en archivística**: el principio de procedencia. Madrid: Imprenta Nacional del Boletín Oficial del Estado, 1996.

MENDO CARMONA, Concepción. Los archivos y la archivística: evolución histórica y actualidad. In: ÁNGEL RUIZ RODRÍGUEZ, Antonio. (ed.). **Manual de Archivística**. Madrid: Editora Síntesis, 1995, (BIBLIOTECONOMIA Y DOCUMENTACIÓN).

REIS, Luís. O arquivo e a arquivística evolução histórica. **Biblios**, v. 7, n. 24, abr./jun., 2006. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/pdf/161/16172402.pdf>>. Acesso em: 24 nov. 2011.

RONDINELLI, Rosely Curi. **Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos**: uma abordagem da diplomática arquivística contemporânea. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

PORTO, Vicente Sobrinho. Arquivos na velha Roma. **Arquivo & Administração**, v. 7, n. 1, abril, 1979.

RUIZ RODRIGUÉZ, Antonio Angel. **Manual de arquivística**. Madrid: Sintesis, 1995.

SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas. 6. ed., Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SILVA, Armando Malheiro da. *et al.* (Orgs.) **Arquivística**: teoria e prática de uma Ciência da Informação. 3. ed., Porto: Edições Afrontamento, 2009, (Biblioteca das Ciências Sociais; 2).

SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. Classificação de documentos arquivísticos: trajetória de um conceito. **Arquivística.Net**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 120-142, ago./dez. 2006.

TALLAFIGO, Manuel Romero. **Archivística y archivos**: soportes, edificio y organización. 2. ed., Carmona: S&C ediciones, 1994, (Biblioteca Archivística; 1).

WINGET, M. **The Archival Principle of Provenance and its Application to Image Representation Systems**. Disponível em: <<http://www.unc.edu/~winget/research/provenance.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2011.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. **A contribuição epistemológica canadense para a construção da Arquivística Contemporânea**. 2010, 120 f. Dissertação (mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2010.

GUIMARAES, J. A. C.; YADO, A. M. M. Princípio da proveniência: Abordagem conceitual encontrada na literatura arquivística contemporânea. In: **VII Congreso de Archivologia del Mercosur, 2007, Viñas del Mar. Anales del VII Congreso de Archivologia del Mercosur**, 2007.

VILLANUEVA BAZÁN, Gustavo. **Teoría y práctica Archivística**. México: UNAM-CESU, 2000, p. 57-67, Cuadernos del Archivo Histórico de la UNAM, 11.

CONCEPTUAL NOTES CONCERNING THE PRINCIPLE OF PROVENANCE

Abstract: The Principle of Provenance consists in organizing the documents of a certain institution so that the original order is preserved. Through studies carried out in several countries, and the observation of the constant reference to the literature of the field, this paper intends to present a summary of what has been written on the position of authors who contextualize the Principle of Provenance discussing the procedures of its consolidation in the organization of archives over time. The intention is to provide information to implement new debate and reflection, and better understanding of the practices, theoretical studies on the subject and the means, of applying the Principle, that will contribute effectively to the fulfillment of the role of the archives in society: to keep the order of the documents of institutions or people to tell history and preserve memory in a way to show their true objective and the reason for them to have been created, resulting in the access to their information.

Keywords: Principal of Provenance. Archival Information. Archival Record.

Originals recebidos em: 08/10/2012

Aceito para publicação em: 03/04/2013

Publicado em: 28/06/2013